



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 258/2023

Data: 20 de abril de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adicione sinalização transversal na Rua 7 de Setembro.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente altere as vagas de estacionamento na Rua 7 de Setembro, entre as Ruas Amapá e Florianópolis, para o formato transversal.

Essas quadras são vias de utilização diária por alunos, professores e servidores de uma faculdade e um colégio estadual e que, em horários de aula, percebe-se a falta de estacionamento, gerando a necessidade de utilização das vias paralelas. Inclusive, na Rua D. João VI e Porto Alegre, que são de menor caixa de rolamento, o trânsito dos veículos acaba sendo prejudicado, dificultando que dois veículos transitem na via, por haver muitos veículos estacionados em ambos os lados.

Nessas circunstâncias, a alteração na Rua 7 de Setembro para estacionamento transversal (ao menos em um dos lados da via) se mostra como medida de impacto positivo, ao que se estima um aumento das vagas. Esta via possui uma caixa de rolamento mais extensa e que, mesmo com o estacionamento transversal, não impediria o trânsito e fluxo dos veículos, solucionando essa antiga problemática.

Diante disso, indica-se ao Executivo que adote as medidas cabíveis para realizar essa modificação, o que contribuirá na manutenção das boas condições de trafegabilidade no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de abril de 2023.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador